



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.009/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 3 de outubro de 2023

DECRETO 2009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 42.116,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesesseis Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1858 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 42.116,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesesseis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 (115762

)

2.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS



BROCHIER - RS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 (115763)

5.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 (115764)

35.116,00

42.116,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4447/oqmC8VArkqfg6Q2hsrzEkcn1A5Ogdxpj.pdf>